

ATA Nº 13/2012.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZ DE
MAIO DE 2012. -----

No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/04/2012). -----

2. - BALANCETE.-----

3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia.-----

4.2. Informação da Divisão Financeira. -----

4.3. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes.-----

4.4. Informações da Divisão de Educação e Ação Social.-----

4.5. Informação da Divisão de Proteção Civil. -----

4.6. Expediente. -----

4.7. Proposta:-----

4.7.1. Proposta dos Senhores Vereadores Independes *por* Tomar.-----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS.-----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

6.1. Licenciamento de Construções.-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

3.1. Empreitada de Demolição de Cobertura do Convento de Santa Iria – Receção definitiva. -

- 3.2. Aquisição de Serviços de Manutenção da Fonte da Praceta Alves Redol – Parecer Prévio.-----
- 3.3. Empreitada de Requalificação da Praceta Alves Redol – Rede de Infraestruturas e Intervenção Paisagísticas – Conta da Empreitada. -----
- 3.4. Empreitada de Requalificação da Praceta Alves Redol – Rede de Infraestruturas e Intervenção Paisagística – Percurso total da obra e razões/enquadramento da revisão de preços.-----
- 3.5. E.M. 533 – Beneficiação do Troço entre o Cruzamento do Centro de Formação Profissional e a Rotunda do Limite Urbano – Receção Definitiva. -----
- 3.6. Empreitada de Execução dos Trabalhos Decorrentes da Atualização do Projeto de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Escola do 1º Ciclo – Receção provisória. -----
- 3.7. Empreitada de Execução dos Trabalhos Decorrentes da Atualização do Projeto de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Escola do 2º e 3º Ciclos e Pavilhão Desportivo – Receção provisória. -----
- 3.8. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Receção provisória. -----
- 3.9. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Resposta à Deliberação de 15/12/2011.-----
- 3.10. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Revisão de preços e conta de empreitada referente à Escola Básica do 1º Ciclo.-----
- 3.11. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Revisão de preços e conta de empreitada referente à atualização da Escola Básica do 1º Ciclo.-----
- 3.12. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Revisão de preços e conta de empreitada referente à Escola Básica do 2º e 3º Ciclo. -----
- 3.13. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Revisão de preços e conta de empreitada referente à atualização da Escola Básica do 2º e 3º Ciclo.-----

3.14. Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Revisão de preços e conta de empreitada referente ao pavilhão, sala de ginástica e bancada.---

3.15. Aplicação de Espelhos Parabólicos – Curvaceiras - Freguesia de Paialvo.-----

3.16. Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim – Prorrogação do prazo.-----

3.17. Proposta de Aplicação de Sinais de Cedência de Passagem, para o Cruzamento entre a Rua 13 de Fevereiro e Rua D. Carlos Ximenes Belo e para a Rua Nova da Choromela – Proposta de Sinalização.-----

4. -INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTA:-----

4.1. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

4.1.1. Cedência gratuita do Cine-Teatro Paraíso ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE) – Espetáculo denominado “Uma escolha de Talentos” – Dia 18 de maio.-----

4.1.2. Custos suportados pela Câmara Municipal com a exploração do bar do Cineteatro Paraíso.-----

4.2. Informação da Divisão Financeira:-----

4.2.1. Informação mensal (março/2012) – Para conhecimento.-----

4.3. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----

4.3.1. Aquisição de Combate a Pragas em Meio Urbano – Parecer Prévio.-----

4.4. Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

4.4.1. Estágio Curricular na Câmara Municipal de Tomar – IPT – Curso de Especialização Tecnológica de Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos.-----

4.4.2. Estágios Curriculares na Câmara Municipal de Tomar – EB2/3 D. Nuno Álvares Pereira – Curso de Educação e Formação de Instalação e Manutenção de Sistemas Informáticos.-----

4.4.3. Estágios Curriculares na Câmara Municipal de Tomar – Escola Secundária com 3º Ciclo Jácome Ratton – Curso de Educação e Formação de Adultos – Técnico de Informática.-----

4.4.4. Reordenamento da Rede Educativa.-----

4.4.5. Mercado Social do Arrendamento. -----

4.5. Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

4.5.1. Deslocação efetuada às Instalações da Fábrica de Porto de Cavaleiros no dia 4 de agosto de 2010.-----

4.6. Expediente: -----

4.6.1. Ofício dos SMAS – Contribuição extraordinária – A. Logos. -----

4.6.2. Ofício dos SMAS – Substituição de elementos nos Órgãos Sociais da A. Logos.---

4.6.3. Ofício dos SMAS – Declarações de compromissos, pagamentos e recebimentos – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso – LCPA. -----

4.6.4. Carta do Sport Club Operário de Cem Soldos – Pedido de apoio para o *Festival Bons Sons 2012*.-----

4.6.5. Carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Pedido de apoio à edição Tomarimbando 2012.-----

4.6.6. Carta da empresa ARTOM – Auto Rectificadora Tomarense, Lda. – Solicita a alienação do direito de superfície do lote 45 da Zona Industrial. -----

4.6.7. Carta da empresa Reprocess, recycling solutions, Lda. – Solicita a prorrogação do prazo de entrega do projeto da unidade de gestão de resíduos que pretende instalar no lote 60 da Zona Industrial. -----

4.7. Proposta: -----

4.7.1. Proposta dos Senhores Vereadores Independes *por* Tomar: -----

4.7.1.1. Revisão da Carta Educativa do Concelho de Tomar. -----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

5.1. Maria de Fátima Ribeiro Conde residente na Rua João Castilho, nº 11 - Bairro 1º de Maio – Tomar – Requer o pagamento das rendas de habitação social em prestações. -----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.-----

6.1. Licenciamento de Construções: -----

6.1.1. Sport Club Operário de Cem Soldos – Alteração e Ampliação de Edifícios para Estabelecimento de Hospedagem – Rua do Cerco – Cem Soldos – Madalena – Procº 575/2011.-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Senhor Vereador Pedro Marques questionou o Senhor Presidente relativamente aos rumores sobre o desmantelamento de algumas instalações do Hospital de Tomar. -----
Questionou ainda o Senhor Presidente relativamente ao IC3, nomeadamente se já houve alguma resposta da ASCENDI relativamente à cobrança de portagens. Considerou a falta de resposta como uma falta de respeito.-----

O Senhor Presidente referiu não ter tido qualquer resposta, nem para a situação do IC3 nem para a situação do Hospital. Relativamente ao Hospital foi informado que não existe mais nada para além da reestruturação, não tendo, neste momento qualquer outra informação. -----

O Senhor Vereador Pedro Marques referiu que, não existindo resposta, deveria ser tomada nova deliberação, nomeadamente no que diz respeito ao Hospital, no sentido de reiterar a nossa posição.-
Referiu ainda que relativamente à retenção de 5 % do IMI, existem municípios que estão a avançar com providências cautelares considerando que a Câmara deveria proceder da mesma forma. -----

O Senhor Vereador José Vitorino, em nome do Partido Socialista, apresentou a seguinte proposta: -----

“As receitas municipais através das transferências da administração central, têm-se vindo a reduzir na sequência do impacto financeiro da crise iniciada em 2008. -----

Apesar de tudo as autarquias têm procurado manter o nível de investimento público, no sentido de assegurar missões de índole social, integrando ainda novas competências entretanto transferidas da administração central, como por exemplo na área da educação. -----

Tal esforço de investimento local, tem sido possível, apesar da redução já referida, mercê da alteração havida em dois impostos, o Imposto Municipal de Transações (IMT) e o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que se passaram a constituir como os únicos a ter crescimento. -----

A recente decisão governamental de reduzir a transferência do IMI, fere assim gravemente a capacidade das autarquias darem cumprimento às suas missões junto das populações, assegurando serviços essenciais, nomeadamente na área da educação, promoção da qualidade de vida e apoio social.-----

Os Municípios de Faro, Beja e Benavente já decidiram avançar com acção impugnatória em Tribunal de forma a verem cumprida a Lei da transferência das verbas arrecadadas a nível do IMI, dando sequencia a missiva da própria ANMP.-----

Nessa sequência, os vereadores do Partido Socialista propõem:-----

1. Que seja de imediato iniciada acção judicial, para que as verbas arrecadadas pelo Estado a nível do IMI, sejam transferidos na íntegra para o Município de Tomar;-----
2. Que desta decisão e do seu processo seja dado conhecimento à ANMP e às autarquias do distrito de Santarém, bem como informada a Câmara do seu prosseguimento.”-----

O Senhor Presidente referiu que existe um conjunto de situações que apesar que terem sido objeto de deliberação, não tem qualquer resposta. Outras situações, como esta do IMI, são decisões que são tomadas, alterando as regras a meio de um percurso, pondo em causa o funcionamento dos municípios. -----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, foi admitido, por unanimidade, à Ordem do Dia a Proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista.-----

A Senhora Vereadora Graça Costa interveio questionando o funcionamento do CAF – Centro de Apoio à Família. -----

A Senhora Vereadora Rosário Simões referiu que, neste momento, ainda não se pode afirmar se o CAF está ou não a funcionar. Nesta fase inicial estão a tentar sinalizar as famílias que necessitam de ajuda. -----

O Senhor Vereador Luis Ferreira referiu que o conceito de CAF interliga-se com o conceito de lojas sociais. Considerou que deveriam ser criadas lojas sociais porque, além dos carenciados, existe já um conjunto de pessoas que começa a passar dificuldades. -----

Recordou, mais uma vez, que ainda não recebeu o levantamento dos imóveis conforme deliberado na reunião de 8 de Abril de 2011. -----

A Senhora Vereadora Rosário Simões referiu que o conceito de loja social já foi implementado pela Cruz Vermelha no que se refere à roupa, sendo portanto necessário que se estenda a outros tipos de bens.-----

Seguidamente o Senhores Vereadores Independentes por Tomar apresentaram os seguintes documentos: -----

REQUERIMENTO -----

“INFORMAÇÃO FINANCEIRA -----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar, vêm requerer, que todos as contas finais de empreitada que sejam presentes a reunião do Executivo Camarário, contenham, a indicação da parcela do investimento que eventualmente caiba a cada uma das entidades envolvidas e se os encargos do município provêm de receitas próprias e/ou de empréstimos.” -----

R E C O M E N D A Ç Ã O -----

“Após a conclusão das obras na EN 110 (entre a Rotunda do Quartel e a Rotunda do IC9) verificase que, no cruzamento após a “Cave da Irene”, um autocarro de passageiros transitando no sentido poente-nascente e pretendendo seguir em direcção a Carvalheiros encontra imensas dificuldades em manobrar, dada a actual configuração do local, sendo obrigado a realizar manobras na via causando insegurança, a que acresce ter de passar por cima do passeio, assim podendo ocasionar danos nas jantes e nos pneumáticos da viatura. -----

Por tal razão, o autocarro vê-se obrigado (como já aconteceu) a ter de seguir para a Rotunda das Calçadas e daí aceder a Carvalheiros passando pela Capela. -----

Para obviar a tal situação os Vereadores Independentes *por* Tomar -----

R e c o m e n d a m -----

Que os competentes Serviços Camarários procedam a uma intervenção destinada a permitir que os autocarros de passageiros e outros veículos de similar porte que circulem na EN 110, no sentido nascente-poente, possam ingressar sem quaisquer dificuldades em direcção a Carvalheiros no cruzamento após a “Cave da Irene”. -----

O Senhor Vereador José Vitorino referiu que, relativamente à intervenção dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar relativamente à indicação das entidades envolvidas e respetivos encargos nas empreitadas, partilha a mesma opinião e entende que os processos devem vir devidamente informados e com propostas concretas de decisão. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de maio do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta euros e cinco

cêntimos (€ 1.148.870,05) em Operações Orçamentais e duzentos e doze mil oitocentos e vinte cinco euros e quarenta cêntimos (€ 212.825,40), em Operações Não Orçamentais. -----

**APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:
EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DE COBERTURA DO CONVENTO DE SANTA IRIA
– RECEÇÃO DEFINITIVA -----**

Foi presente a informação nº 369/2012 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a receção definitiva da empreitada de demolição da cobertura do Convento de Santa Iria pelas razões que expõem.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FONTE DA PRACETA ALVES
REDOL – Parecer prévio -----**

Foram presentes as informações nº 265/2012 e 266/2012 relativamente aos serviços de manutenção da Fonte da Praceta Alves Redol.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento da informação nº 265/2012 com relatório dos serviços e custos de manutenção relativos à Fonte da Praceta Alves Redol e deliberou dar parecer favorável à contratação da prestação para a sua manutenção, conforme proposto e para os efeitos previstos na Lei do Orçamento de Estado para 2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura a Ordem do Dia foi alterada, passando a ser analisado o ponto 4.4 e seguidamente o ponto 4.3. -----

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA ALVES REDOL – REDE DE
INFRAESTRUTURAS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA – Revisão de preços definitiva --**

Foi presente a informação nº 96/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços definitiva referente à Empreitada de Requalificação da Praceta Alves Redol – Rede de Infraestruturas e Intervenção Paisagísticas, adjudicada à firma Eco-Edifica, Ambiente, Infra-Estruturas e Construções, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, tomando conhecimento do teor das informações 185/2012 e 347/2012, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços definitivo, referente à obra em título, não havendo qualquer valor a reportar relativamente à revisão de preços provisória, no valor de 16.688,64 (dezasseis mil, seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) aprovada por deliberação de 15/12/2011, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores José António Berra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira ditado a seguinte declaração de voto: “ Embora consideremos que a Câmara Municipal não deva protelar este processo podendo prejudicar o empreiteiro, a informação técnica, embora detalhada, não esclarece se o período entre a adjudicação e a consignação que foi, estranhamente de dois anos, teve consequências na revisão de preços. A relevância desta informação relaciona-se com o necessário apuramento de responsabilidade.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento do ponto anterior os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração para a ata: -----

“Como é comumente reconhecido, uma boa articulação entre os serviços do Município e uma coordenação eficaz dos mesmos, constituem parte significativa do eventual sucesso de uma gestão municipal.-----

O executivo municipal, enquanto órgão decisório, deve se apoiado por um corpo de chefias que, sem ambiguidades, assumam e fundamentem propostas de decisão que deem enquadramento e estructurem as deliberações municipais. -----

Este nível de fundamentação é também crucial para a imagem dos serviços junto do cidadão. -----

Salvaguardando que as boas práticas neste domínio constituem já a norma dos serviços, entendemos, em face do exposto, que os vereadores responsáveis por cada um dos setores façam destes princípios uma prioridade; que determinem que as chefias assumam sempre uma proposta de decisão concreta que estructure deliberação do executivo. -----

Outra atitude, de omissão, não é uma opção razoável e não deve ser aceite. Expressões como: “À c. s.” ou “Ao Sr. Presidente”, como as que hoje preenchem parte da nossa agenda de trabalho não correspondem ao dever de um cargo de chefia municipal. -----

Caso não se verificarem iniciativas com vista à resolução deste problema poderemos vir a declinar futuras decisões se considerarmos não haver proposta concreta de decisão.” -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA ALVES REDOL – REDE DE INFRAESTRUTURAS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA – Conta da empreitada definitiva -----

Foi presente a informação nº 99/2012 do DOM com a Conta da Empreitada de Requalificação da Praceta Alves Redol – Rede de Infraestruturas e Intervenção Paisagísticas, aprovada por deliberação de Câmara de 30/11/2012, com informação de que a revisão de preços definitiva não apresenta quaisquer valores a reportar, pelo que a mesma se mantém em vigor. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada no valor de 516.902,50€ (Quinhentos e dezasseis mil novecentos e dois euros e cinquenta cêntimos), já com IVA incluído.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

E. M. 533 – BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A ROTUNDA DO LIMITE URBANO – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 372/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Obra da E.M. 533 – Beneficiação do Troço entre o Cruzamento do Centro de Formação Profissional e a Rotunda do Limite Urbano que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, e autorizar a libertação das respetivas garantias bancárias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – ESCOLA DO 1º CICLO – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 422/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Execução dos Trabalhos Decorrentes da Atualização do Projeto de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Escola do 1º Ciclo que conclui estar a obra em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra de empreitada supra referida. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar o proposto na informação técnica nº 365/2012-DOM no que se refere às diligências a serem tomadas junto do empreiteiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – ESCOLA DO 2º e 3º CICLOS E PAVILHÃO DESPORTIVO – Receção provisória-----

Foi presente a informação nº 421/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo os autos de vistoria para receção provisória da Empreitada de Execução dos Trabalhos Decorrentes da Atualização do Projeto de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Escola do 2º e 3º Ciclos e Pavilhão Desportivo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar os autos de vistoria apresentados e, em consequência, receber provisoriamente a obra de empreitada supra referida. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar o proposto na informação técnica nº 365/2012-DOM no que se refere às diligências a serem tomadas junto do empreiteiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 420/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo os autos de vistoria para receção provisória da Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira, nomeadamente no que se refere à Escola EB1 e respetivos espaços

exteriores envolventes, Escola EB2+3, respetivos espaços exteriores envolventes e Portaria, Pavilhão Desportivo, respetivos espaços exteriores envolventes e Portaria. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar os autos de vistoria apresentados e, em consequência, receber provisoriamente a obra de empreitada supra referida. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar o proposto na informação técnica nº 365/2012-DOM no que se refere às diligências a serem tomadas junto do empreiteiro. -----

A Câmara deliberou ainda mandar promover a abertura de inquérito administrativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Resposta à deliberação de 15/12/2011 -----

Foi presente a informação nº 391/2012 do DOM, na sequência do ponto três da deliberação do Executivo Municipal de 15 de Dezembro de 2011, dando conta das razões que levaram ao não cumprimento do prazo de conclusão da obra mencionada em epígrafe. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Revisão de preços e conta da empreitada referente à Escola Básica do 1º Ciclo -----

Foi presente a informação nº 337/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços provisório apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante de – 7.601,59 euros (menos sete mil, seiscentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município; -----

2 - Aprovar a conta provisória da empreitada acima referida no valor de 1.763.945,40€ (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor. -----

3 - Notificar a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Revisão de preços e conta da empreitada referente à atualização da Escola Básica do 1º Ciclo -----

Foi presente a informação nº 340/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante total de 5.180,57 € (cinco mil, cento e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Empreiteiro; -----

2 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 390.623,01 € (trezentos e noventa mil, seiscientos e vinte e três euros e um cêntimo), onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor. -- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Revisão de preços e conta da empreitada referente à Escola Básica do 2º e 3º Ciclo -----

Foi presente a informação nº 338/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços provisório apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante de – 18.331,37 euros

(menos dezoito mil, trezentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município;-----

2 - Aprovar a conta provisória da empreitada acima referida no valor de 3.009.331,88 € (três milhões, nove mil trezentos e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos), onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor. -----

3 - Notificar a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO
ÁLVARES PEREIRA – Revisão de preços e conta da empreitada referente à atualização da
Escola Básica do 2º e 3º Ciclo-----

Foi presente a informação nº 341/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços provisório apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante de 26.607,02 euros (vinte seis mil, seiscientos e sete euros e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Empreiteiro; -----

2 - Aprovar a conta provisória da empreitada acima referida no valor de 2.181.281,21 € (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um euros e vinte e um cêntimos), onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor. -----

3 - Notificar a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Revisão de preços e conta da empreitada referente ao Pavilhão, Sala de Ginástica e Bancada -----

Foi presente a informação nº 339/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços e conta da empreitada mencionada em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços provisório apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante de 19.329,29 euros (dezanove mil, trezentos e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Empreiteiro; -----

2 - Aprovar a conta provisória da empreitada acima referida no valor de 991.745,19 € (novecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos), onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor. -----

3 - Notificar a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. --
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento dos pontos relativos à empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira o Senhor Vereador Luis Ferreira referiu não perceber por que razão, no âmbito da empreitada, deixou de haver acesso ao pátio existente junto ao antigo conservatório, bem como às garagens lá existentes. Assim, requereu informações relativamente ao facto do acesso àquele pátio ter sido cortado, no âmbito da empreitada.

APLICAÇÃO DE ESPELHOS PARABÓLICOS – CURVACEIRAS – FREGUESIA DE PAIALVO -----

Foi presente a informação nº 370/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a colocação de espelhos parabólicos nos locais indicados na planta anexa, sitos nas Curvaceiras - Paialvo.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a colocação de espelhos parabólicos, nos termos da informação e planta junta supra referidas, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM –

Prorrogação de prazo -----

Foi presente o ofício com a referência 001-AS/2012 da Empresa Secal, Engenharia e Construções, S.A. solicitando a prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim, em 30 dias, pelas razões que refere, acompanhada de informação nº 387/2012 do DOM sobre o assunto. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação supra referida, que homologa, deliberou não aceitar a prorrogação do prazo solicitada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

APLICAÇÃO DE SINAIS DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM, PARA O CRUZAMENTO ENTRE A RUA 13 DE FEVEREIRO E RUA D. CARLOS XIMENES BELO E PARA A RUA NOVA DA CHOROMELA – Proposta de sinalização -----

Foi presente a informação nº 390/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma proposta de sinalização a colocar na Rua Projetada à Rua 13 de Fevereiro, Rua D. Carlos Ximenes Belo e Rua Nova da Choromela, pelos motivos que expõem e na sequência do solicitado pelos moradores.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada, que se homologa, a executar nos termos da planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTA: -----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

CEDÊNCIA DO CINE TEATRO PARAÍSO -----

Foi presente a informação nº 96/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia submetendo à aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita do Cine-Teatro e direitos de exploração da

bilheteira ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE), no âmbito de uma parceria com a Câmara, para a realização de um espetáculo denominado “Uma Escolha de Talentos”, no próximo dia 18 de maio de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita do Cine-Teatro bem como a exploração da bilheteira pelo Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE), nos termos da informação supra referida, devendo notificar-se a Requerente de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas).-----

O Senhor Vereador José Victorino não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta de Rua da Harmonia, Lda. a solicitar, na qualidade de exploradora do bar do Cine-Teatro Paraíso, o prolongamento do contrato de arrendamento do estabelecimento de 5 para 8 anos, pelas razões que expõe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 104/2012 da DTCM deliberou deferir a pretensão. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento do ponto anterior o Senhor Vereador Pedro Marques requereu informações relativamente à constituição atual da sociedade arrendatária do Bar do Cine-Teatro bem como informações relativamente ao processo que deu origem ao contrato.-----

Informação da Divisão Financeira: -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - Março/2012 -----

Foi presente a informação nº 88/2012-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes:-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A PRAGAS EM MEIO URBANO – Parecer prévio -----

Foi presente a informação nº 80/12-APV da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos de aquisição de serviços de Combate a Pragas em Meio Urbano. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo relativamente à referida contratação de serviços, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Educação e Ação Social:-----

ESTÁGIO CURRICULAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – IPT – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E SISTEMAS INFORMÁTICOS -----

Foi presente a informação nº 133/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma minuta de Protocolo de Estágios a celebrar entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Tomar - IPT no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica de Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo nos termos exarados na proposta anexa ao respetivo processo, que homologa, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ESTÁGIOS CURRICULARES NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – EB2/3 D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS -----

Foi presente a informação nº 152/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma minuta de Protocolo de Estágios a celebrar entre a Câmara Municipal e a Escola Básica 2,3 D. Nuno Álvares Pereira de Tomar no

âmbito do Curso de Educação e Formação de Instalação e Manutenção de Sistemas Informáticos, desenvolvido naquele estabelecimento escolar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo nos termos exarados na proposta anexa ao respetivo processo, que homologa, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ESTÁGIOS CURRICULARES NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – ESCOLA SECUNDÁRIA C/ 3º CICLO JÁCOME RATTON – CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS – TÉCNICO DE INFORMÁTICA-----

Foi presente a informação nº 154/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma minuta de Protocolo de Estágios a celebrar entre a Câmara Municipal e a Escola Secundária c/ 3º Ciclo Jácome Ratton, no âmbito do Curso de Educação e Formação de Adultos – Dupla Certificação Técnico de Informática, desenvolvido naquele estabelecimento escolar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo nos termos exarados na proposta anexa ao respetivo processo, que homologa, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REORDENAMENTO DA REDE EDUCATIVA -----

Foi presente a informação nº 153/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer relativamente à criação de agrupamentos escolares.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou concordar com as duas agregações aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira ditado a seguinte declaração de voto: “O pedido de parecer solicitado pela Direção Regional de Educação, em relação ao reordenamento da Rede Educativa, constitui quanto a nós um pró-forma, uma vez que é do conhecimento público que é

intenção do Governo que haja uma poupança financeira no sector da educação pré-universitária, superior a 100 milhões de euros.-----

Consideramos ainda que esta implementação, não deve condicionar as opções do Município numa revisão da Carta Educativa, de forma a garantir o equilíbrio entre os agrupamentos ora criados.-----

Os atores e a comunidade educativa, expressando-se em reunião do Conselho Municipal de educação, em 29 de Abril, considerou que “Apesar de ter sido manifestada preocupação relativamente à eventual diminuição da qualidade de ensino, os presentes CONCORDARAM com as duas agregações constantes da ata, isto é, o Agrupamento D. Nuno Álvares Pereira com a Escola Santa Maria do Olival e os Agrupamentos Gualdim-pais e Santa Iria com a Escola Jácome Ratton.-----

Assim sendo, apesar de considerarmos que imperou o secretismo na preparação deste processo e que o mesmo poderá desencadear situações de mobilidade e de desemprego, estando os agrupamentos e a comunidade globalmente de acordo, a nossa posição só pode ser de concordância.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas.-----

Sendo quinze horas, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito recomeçaram os trabalhos da reunião.-----

MERCADO SOCIAL DO ARRENDAMENTO-----

Foi presente a informação nº 142/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a adesão do Município ao Mercado Social de Arrendamento inserido no Programa de Emergência Social (PES).-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aderir ao Mercado Social de Arrendamento, nos termos do protocolo de colaboração anexo à informação supra referida, que homologa, conferindo, desde já, os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Proteção Civil:-----

DESLOCAÇÃO EFETUADA ÀS INSTALAÇÕES DA FÁBRICA DE PORTO DE CAVALEIROS NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2010-----

Foi presente a informação nº 80/2012 da Divisão de Proteção Civil relativa à deslocação efetuada, no dia 4 de Agosto de 2010, às instalações da Fábrica de Porto de Cavaleiros.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar realizar um estudo que permita verificar o grau de contaminação dos solos, nomeadamente na área em que se verificou derrame da matéria poluente lá existente.-----

Mais deliberou a Câmara remeter o processo ao DOM para proceder ao levantamento da área da Fábrica para eventual vedação do acesso à mesma, informando dos respectivos custos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa ditaram a seguinte declaração de voto: “Foi presente pelo Sr. Vereador José Perfeito uma Informação sobre a deslocação efectuada no dia 4 de Agosto de 2010 às instalações da Fábrica de Porto de Cavaleiros.-----

Esta Informação apenas nos relata uma situação existente há quase dois anos e confirma a negligente atuação dos responsáveis camarários, revelando, face à situação de perigosidade existente, a incompetência com que o assunto (não) tem sido tratado.-----

No entendimento dos Vereadores Independentes *por* Tomar e tendo em conta esta Informação relativa à visita realizada em 4 de Agosto de 2010 é urgente tomar medidas, o que passa, no essencial, por notificar a entidade proprietária nos termos legais exigindo-lhe a resolução urgente deste grave problema.-----

Mas, para o caso de não haver uma actuação em conformidade por parte da entidade proprietária deverá, desde já, contactar-se empresas especializadas nesta área, no sentido de, no mais curto espaço de tempo e nos termos da legislação em vigor, permitir à Câmara actuar e resolver o problema a expensas do incumpridor.-----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar também desconhecem se até ao momento esta situação já foi objecto de processo de contra-ordenação pelas entidades competentes, o que se estranha caso ainda não tenha ainda acontecido, pelo que requerem ao Executivo PSD essa informação.”-----

O Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira ditou a seguinte declaração de voto: “Informo que ao tempo, enquanto Vereador responsável pela Protecção Civil, dei conta ao então Presidente de Câmara, do levantamento fotográfico efectuado pela Divisão de Protecção Civil, para efeitos de decisão do prosseguimento do processo, nomeadamente das envolventes jurídicas, desconhecendo os passos posteriormente tomados pelo respetivo Presidente.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Expediente: -----

Os assuntos constantes dos pontos 5.6.1. e 5.6.2. da Ordem do Dia foram retirados. -----

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso -----

Foi presente o ofício nº 687/2012 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a remeter ao Executivo Municipal, nos termos do Artº 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, as declarações relativas a todos os compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro último. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente um ofício do SCOCS – Sport Clube Operário de Cem Soldos a solicitar apoio para a realização do evento Festival Bons Sons 2012. -----

Considerando as circunstâncias atuais que o País atravessa, o apoio global não pode corresponder ao reconhecimento que o Executivo Camarário atribui ao evento. Assim sendo, a Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- atribuir um subsídio de 20.000,00 € para a participação nas despesas de organização do evento; -----

- isentar do pagamento das taxas os licenciamentos necessários à sua realização; -----

- mandar promover o Plano de Contingência relativo ao evento; -----

- aprovar os apoios logísticos possíveis a acertar com os respectivos serviços e a organização para o lançamento e realização do festival.-----

Mais deliberou a Câmara que a atribuição do referido subsídio fica sujeito às disponibilidades de Tesouraria do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa ditado a seguinte declaração de voto: “Viver a Cultura e o Turismo é um desafio que exige vontade, criatividade, saber e uma visão integrada da problemática.-----

Essa mais valia conceptual foi a base do sucesso do projecto Bons Sons que em 2006 deu os primeiros passos numa grande aventura e hoje, ao preparar-se a 4ª edição do festival, pode já orgulhar-se de ombrear com o que de melhor se faz no nosso país em matéria de festivais de verão.-----

Os criadores dos Bons Sons, souberam capitalizar recursos e ideias; criar sinergias e empatias e souberam, sobretudo, que uma boa ideia germina e floresce se for bem regada e adubada.-----

As três edições passadas dos Bons Sons, devem encher todos os Tomarenses de orgulho, mas deve sobretudo fazer-nos ambicionar mais e melhor, não só porque tal é possível, como também desejável, se queremos fazer deste festival uma marca distintiva no panorama nacional.-----

Assim, os Independentes por Tomar, não só votam favoravelmente uma proposta de apoio financeiro ao BS2012 adequada à dimensão e exigências de qualidade do evento, como instam a autarquia a patrocinar uma candidatura aos Apoios Tripartidos, conforme sugestão dos promotores do Festival, não deixando contudo de referir que deveria ter sido a autarquia a tomar a iniciativa de fazer a proposta e não o contrário.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento do ponto anterior o Senhor Vereador Pedro Marques requereu que, sempre de venham à reunião assuntos desta natureza, os mesmos venham acompanhados dos antecedentes, nomeadamente no que se refere aos apoios prestados pela Câmara.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente o ofício nº 371/11 da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, acompanhado do programa do 6º Festival Internacional de Percussão de Tomar – Tomarimbando - 2012, que decorrerá entre os dias 27 de Junho e 1 de Julho, solicitando apoio ao Executivo Municipal.-----

Considerando as circunstâncias atuais que o País atravessa, o apoio global não pode corresponder ao reconhecimento que o Executivo Camarário atribui ao evento. Assim sendo, a Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o apoio solicitado nomeadamente a cedência do Cine-Teatro para os referidos espetáculos e ensaios e apoio financeiro no montante de 10.000,00 euros.-----

Mais deliberou a Câmara que a atribuição do referido subsídio fica sujeito às disponibilidades de Tesouraria do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE 45 DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR -----

Foi presente uma carta da firma ARTOM – Auto Rectificadora Tomarense, Lda., solicitando que a Câmara se digne alienar-lhes em direito de superfície o lote 45 sito na Zona Industrial de Tomar, com vista à instalação de unidade de retificação de motores, máquinas de precisão, soldaduras elétricas e a argon e acessórios. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar abrir hasta pública, nas condições habituais, para alienação do direito de superfície sobre o lote 45 da Zona Industrial, com área de 4.000 m², na reunião pública que terá lugar no dia 21 de Junho do corrente ano, pelas 09H30, fixando o valor da alienação do direito de superfície em € 5,00 por m², não podendo ser oferecidos lances inferiores a € 0,05, o m². -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Os assuntos constantes dos pontos 5.6.7. a 7.1.1. da Ordem do Dia foram retirados.-----

Nesta altura da reunião, foi apreciado o processo admitido à Ordem do Dia, que deu origem à seguinte deliberação:-----

AÇÃO JUDICIAL CONTRA A RETENÇÃO DO IMI -----

Foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira, do seguinte teor: “As receitas municipais através das transferências da administração central, têm-se vindo a reduzir na sequência do impacto financeiro da crise iniciada em 2008. -----

Apesar de tudo as autarquias têm procurado manter o nível de investimento público, no sentido de assegurar missões de índole social, integrando ainda novas competências entretanto transferidas da administração central, como por exemplo na área da educação. -----

Tal esforço de investimento local, tem sido possível, apesar da redução já referida, mercê da alteração havida em dois impostos, o Imposto Municipal de Transações (IMT) e o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que se passaram a constituir como os únicos a ter crescimento. -----
 A recente decisão governamental de reduzir a transferência do IMI, fere assim gravemente a capacidade das autarquias darem cumprimento às suas missões junto das populações, assegurando serviços essenciais, nomeadamente na área da educação, promoção da qualidade de vida e apoio social.-----

Os Municípios de Faro, Beja e Benavente já decidiram avançar com acção impugnatória em Tribunal de forma a verem cumprida a Lei da transferência das verbas arrecadadas a nível do IMI, dando sequencia a missiva da própria ANMP.-----

Nessa sequência, os vereadores do Partido Socialista propõem:-----

1. Que seja de imediato iniciada acção judicial, para que as verbas arrecadadas pelo Estado a nível do IMI, sejam transferidos na íntegra para o Município de Tomar;-----
2. Que desta decisão e do seu processo seja dado conhecimento à ANMP e às autarquias do distrito de Santarém, bem como informada a Câmara do seu prosseguimento.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----